



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

EDITAL

-----ANTÓNIO PAULO JACINTO EUSÉBIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL TORNA PÚBLICO, que de acordo com o estipulado no Artigos 13º e 15º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho: -----

----- Irá dar-se início à execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível – Faixas de Protecção da Rede Eléctrica Aérea de Média e Alta Tensão, num faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 e a 10 metros, para cada um dos lados, num total de 15 metros de largura para a rede de média tensão e de 25 metros para a rede de alta tensão.-----

----- Para os devidos efeitos e de acordo com o n.º 13 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades incumbidas pela **EDP – Distribuição – Energia, S.A.** de proceder aos trabalhos de remoção total ou parcial da biomassa presente nas faixas acima referidas, localizadas nos locais indicados no mapa abaixo publicado, e referentes às seguintes linhas: -----

- Linhas Aéreas de Média Tensão (FR15-186-1 Monte dos Capitães, entre aos apoios nº19 e Posto de Transformação de Distribuição SBA 54 Monte dos Capitães), sita nas zonas de Vale da Muda, Javali, Parizes, Cabeça do Velho e Lages e (FR15-76-13-4-1-2 Feiteira/Castelões entre o apoio nº1 e o limite do Concelho SBA, a Norte) sita na zona de Cabeça do Velho e Cerro Alto. -----

A implementação desta Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível iniciar-se- a partir de 27 de Outubro de 2008, decorrendo até ao dia 15 de Dezembro de 2008.

-----Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste município. -----

Paços do Concelho de São Brás de Alportel, em 16 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,

- Eng. António Paulo Jacinto Eusébio –

